

## Memorando nº 008/2019-SEMSA-FMS

Melgaço/PA, 10 de junho de 2019.

De: DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

Para: JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal de Melgaço

Exmº Senhor Prefeito,

Como é de vosso conhecimento, o município de Melgaço tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações adquirindo produtos, bens e serviços para atender a população, mantendo o compromisso de propiciar o bem comum da sociedade em geral.

Considerando o exposto acima, vimos por meio deste solicitar de V. Excia, autorização para realização de certame licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico destinado a atender às demandas do Hospital Municipal, dos Postos, Centros e Unidades de Saúde da Atenção Básica do Município de Melgaço, conforme Termo de Referência em anexo, onde está consignado que os preços unitários e o valor estimado para a contratação estão dentro dos preços praticados no mercado conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada mediante a ferramenta Banco de Preços.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Material odontológico, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário.

Deve-se ressaltar que os materiais são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimentos e manutenção das atividades-fim desta municipalidade.

Justifica-se a futura aquisição do objeto licitado pela necessidade de reposição de material odontológico, de modo a suprir as necessidades da população do Município usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Municipal de Melgaço e Unidades, Centros e Postos de Saúde tanto na zona urbana quanto na zona rural do Município.

As quantidades dos insumos foram baseadas seguindo orientações do Ministério da Saúde, que é formado pela seleção, programação e a gestão de estoques (aquisição anteriores, armazenamento e distribuição) que são o pilar de sustentação de uma compra de insumos. Para tanto, foi realizado estudo de demanda, de forma a determinar as quantidades necessárias de cada produto, levando em consideração os seguintes fatores: a quantidade em estoque; o volume de dispensação mensal, observando a sazonalidade; o registro de demandas que deixaram de ser atendidas, de forma que se tenha uma demanda real na rede pública de saúde.

Sem mais para o momento e desde já grato pela atenção, aproveitamos o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima e consideração.

## DANIEL VICTOR TAVEIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde